

## Despacho (Extrato)

Por despacho de 03 de novembro de 2015, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, com a **Licenciada Sandra Lacerda Graça Oliveira**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 25%, na área científica de Economia, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com início a 01 de outubro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

03 de novembro de 2015 – A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco